

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DE
TRÂNSITO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024,
REALIZADA EM 10/10/2024.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024), às 19h (dezenove horas), exclusivamente, online, foi instalada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2024, sob a Presidência da Dra. Eliane Nogueira da Silva. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Ilustre Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Palestra sobre: **A importância da apresentação de um laudo para composição extrajudicial, para análise da apresentação de ações com sustentáculo em parecer, e na instrução judicial;** **3.2.** Com a participação da perita criminal, **Leticia Prado Castanheira Costa.** Iniciada a reunião Dra. Eliane, deu boas vindas aos membros presentes, bem como à palestrante convidada, passando-lhe a palavra para dar início às suas exposições. Sra Leticia, fez apresentação de seu rico currículo, citando mais de 08 anos de atuação como perita criminal concursada, e expôs que, a perícia em local de sinistro de trânsito é uma análise técnica realizada por um perito especializado, que tem como objetivo identificar as causas e circunstâncias do acidente. O perito examina evidências como marcas de frenagem, posição dos veículos, danos, testemunhos e outros elementos do cenário para determinar as dinâmicas do ocorrido. O laudo técnico resultante dessa perícia é um documento que descreve, de forma detalhada e fundamentada, os fatores que contribuíram para o acidente. A importância do laudo técnico é significativa tanto para uma composição amigável extrajudicial quanto para a propositura de ação e instrução processual na esfera cível. Em um acordo extrajudicial, o laudo serve como base objetiva para a negociação entre as partes, evitando conflitos prolongados ao fornecer uma versão técnica imparcial dos fatos. Já no processo judicial, o laudo é utilizado como prova documental para embasar pedidos de indenização, definir responsabilidades e auxiliar o juiz a tomar decisões fundamentadas, com base em critérios técnicos e imparciais. A presença de um laudo técnico bem elaborado pode influenciar decisivamente o desfecho de um litígio, tanto para evitar o processo judicial quanto para dar maior segurança jurídica ao andamento e conclusão da ação. Já o perito assistente técnico é um profissional nomeado pelas partes envolvidas em um processo judicial ou extrajudicial, com a função de acompanhar e contestar, se necessário, a perícia oficial. Esse perito não tem a imparcialidade exigida do perito judicial, pois atua defendendo os interesses da parte que o contratou, seja ela autora ou ré. Sua principal função é analisar o laudo do perito judicial, apresentar quesitos (perguntas técnicas) para melhor esclarecer pontos que possam ser decisivos para o julgamento, e emitir um parecer técnico, contrapondo ou reforçando as conclusões da perícia oficial. No âmbito da composição amigável extrajudicial, o assistente técnico pode também

atuar como consultor da parte, ajudando a entender os aspectos técnicos do acidente e fornecendo elementos para uma negociação mais justa. Ele pode elaborar um parecer que servirá como base para acordos extrajudiciais, oferecendo maior segurança e clareza sobre os fatos e responsabilidades. Na esfera judicial, o assistente técnico é fundamental na fase de instrução processual, pois ajuda a equilibrar o processo, permitindo que a parte possa questionar tecnicamente o laudo do perito oficial, quando identificar inconsistências ou falhas. Ele participa da formulação de quesitos, acompanha a perícia judicial e pode produzir um laudo complementar, contestando ou reforçando as conclusões da perícia oficial, conforme o interesse da parte que representa. Essa atuação técnica qualificada pode influenciar significativamente a decisão do juiz, ao trazer um contraponto ou reforçar argumentos de defesa ou acusação, embasados em critérios científicos e técnicos. Portanto, o assistente técnico, ao lado do laudo pericial, desempenha um papel crucial tanto na busca por soluções extrajudiciais quanto na condução de um processo cível, garantindo que as decisões sejam fundamentadas em análises técnicas precisas e imparciais. Finalizada a sua apresentação, a palestrante esclareceu dúvidas apresentadas pelos Dr. Andre Diques, Dr. Idelton e Dra. Eliane, que compartilhou um caso concreto em reunião como exemplo de situações em que se faz imperiosa a análise de um perito. Sem mais perguntas, ou dúvidas dos presentes, a Dra. Eliane agradeceu a presença da palestrante. **3.4** Dando continuidade à reunião, Dra Eliane expôs a sugestão de pauta para a próxima reunião e asseverou a possibilidade de a comissão realizar, ainda no corrente ano, um 2º workshop – oficina de petições (defesas e recursos de multas de trânsito e processos de cassação/suspensão de CNH, sugestão que agradou a todos presentes. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia: 4.4.1. Conhecimento:** nenhum; **4.4.2. Julgamento:** nenhum; **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, a Ilustre Presidente Dra. Eliane Nogueira da Silva declarou encerrada a reunião agradecendo a participação de todos, lavrando e assinando ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.



Eliane Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Direito do Trânsito

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA EM 10.10.2024

1.	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA – PRESIDENTE – PRESENTE
2.	JOCASTA OLIVEIRA ARAUJO – VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL
3.	FABIANA DE LIMA SOUZA CHIARELOTO – VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR – PRESENTE
4.	LYS LAYNNY DE SOUZA CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIA-GERAL
5.	HEBER JUNIOR GONCALVES BERNARDO – SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
6.	ADRIANO CHAVES PEREIRA – PRESENTE
7.	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO
8.	ÁLVARO ROBERTO GONDIM FERNANDES
9.	ALYNE CRISTINE LOPES
10.	AMANDA CAROLINE REZENDE DA COSTA
11.	ANDRE LUIZ DIGUES DA COSTA – PRESENTE
12.	ANTONIA EUGÊNIA VIEIRA AMORIM COSTA
13.	ANTONIO CARNEIRO CORREIA JUNIOR
14.	BRUNO IDERVAL MARTINS SILVA
15.	BRUNO ROSA DE OLIVEIRA
16.	CAMILA DE CARVALHO MATIAS SANTANA
17.	CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA – PRESENTE
18.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GOMES
19.	CELSO OFUGI
20.	CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA
21.	CLEIBER BORGES LIMA JUNIOR
22.	DANILO SERGIO DE LIMA
23.	DÉBORA MAGALHÃES DA CRUZ ANDRADE
24.	ELDER BARBOSA LEITE – PRESENTE
25.	ELIANE CONEGUNDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
26.	ELISA OLIVEIRA LOUZADA
27.	ERICK TAPAJÓS PEREIRA BRITO – PRESENTE
28.	FABIO DANIEL COELHO
29.	FRANCISCO WASHINGTON NEVES
30.	GUILHERME ORDONEZ DE MATOS
31.	HERMES ARRUDA GONÇALVES



32.	IDELTON GOMES DA SILVA JÚNIOR – PRESENTE
33.	ISABELA NASCIMENTO DE QUEIROZ
34.	ISABELLA CRISTINA DE ASSIS ARAÚJO
35.	ISIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
36.	IZADORA CRISTINA DE TOLEDO OLIVEIRA
37.	JACKELYNNE AMYNNADAB MARTINS DOS SANTOS
38.	JAILMA DA CONCEIÇÃO SILVA
39.	JOAO VITOR ALVES BATISTA
40.	JOSÉ UBANEZ GOMES DA SILVA
41.	KAMILA PIMENTA DE OLIVEIRA
42.	LAWRRANY PEREIRA DE SOUSA
43.	LAYLLA PROTÁSIO BORGES
44.	LIDIA DE CÁSSIA FREITAS VASSILIVE
45.	LORENA RODRIGUES PESSOA
46.	LORRAINNY DE FARIA PEREIRA CAPATTI
47.	LUCAS ARAUJO DA SILVA MESQUITA
48.	LUCIANO FERREIRA SCAFF - JUSTIFICADO
49.	LUDMILLA HELBINGEN LOPES – PRESENTE
50.	LUIZ PHILIP DA SILVA MARQUES
51.	LUNA CRESCENTE MELLO E CUNHA DE ALBUQUERQUE
52.	MÁRCIO BARSANULFO DA SILVA
53.	MARCO ANTONIO PRUDENTE DE CASTRO
54.	MIRON ESTEVES DE MATOS
55.	NANDO ANANIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
56.	NAYARA BARROS COIMBRA
57.	OBERDAN MATIAS MATOS
58.	OSEIAS PEREIRA SILVA
59.	OSVALDIRON DIVINO DOS SANTOS – PRESENTE
60.	PATRÍCIA SOUZA DUARTE
61.	RAFAEL ALVES BORGES - JUSTIFICADO
62.	RAFAEL COSTA SILVA – PRESENTE
63.	RAFAEL DE PAULA BUENO
64.	RALF RODRIGUES DE ARAUJO



65. RAYANY GARCIA DA CUNHA SOUZA.
66. REGIS REZENDE RIBEIRO
67. RENATO MATIAS PROTASIO
68. SALLES FERREIRA DE MORAIS
69. SAULO SILVA DO ESPIRITO SANTO
70. SILNEYR DEOFANES DE CASTRO
71. THANILLA DE OLIVEIRA SILVA
72. VICTOR CANDIDO VIEIRA DELFINO
73. WARLEY RIBEIRO BATISTA
74. WILLDEAN ALVES ALMEIDA
75. YURI GODOI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR
CONVIDADOS:
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93.
94.
95.